

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 223/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 155/2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 09/05/2019 - AUTO Nº 2019001431.

## I – DAS PARTES

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.691.053/0001-79, situada na Avenida Pasteur, Quadra 144, Lote 02, Parque Anhanguera II, Goiânia – GO, CEP: 74.340-570, neste ato representada pelo Sr. Rafael Antônio da Fonseca Martins, inscrito no CPF/MF sob nº 004.552.791-10 de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

## II – DO ADITAMENTO:

**II.I** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação ao Contrato nº 155/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a **CONTRATANTE** e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2019001431.

**II.II** – Pactuam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços (**Contrato nº 155/2019**), aditivado através do **Item II.II do Primeiro Termo Aditivo (Contrato nº 144/2020)** sofrerá acréscimo de R\$ 0,96 (noventa e seis centavos) no valor unitário da água mineral natural, sem gás, acondicionada em embalagem retornável - (garrafão) de 20 litros, passando de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) para R\$ 5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos), cujos preços e quantitativos pormenorizados seguem declinados em anexo.



II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/05/2021 e findando-se em 08/05/2022.


**III - DA RATIFICAÇÃO:**


Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seu termo aditivo, constantes dos autos 2019001431, Contratação Direta nº 075/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 07 dia(s) do mês de maio de 2021.

  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH  
JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO  
CONTRATANTE

  
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

  
FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI  
RAFAEL ANTÔNIO DA FONSECA MARTINS  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

1ª Beatriz Luiza Ribeiro  
Nome:  
CPF/MF: 028.317.511-79

2ª Juliana Pires  
Nome:  
CPF/MF: 012.615.711-18



**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 223/2021**

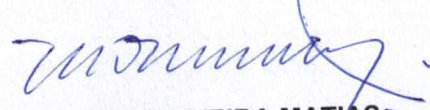
**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral sem gás em galões de 20 (vinte) litros, pelo período de 12 (doze) meses, visando o abastecimento e atendimento das necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG:


ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO
1	ÁGUA MINERAL, natural, sem gás, acondicionada em embalagem retornável - (garrafão) de 20 litros, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante.	SALUTE	3.277	R\$ 5,56
<b>VALOR TOTAL DE 12 MESES: R\$ 18.220,12 (DEZOITO MIL DUZENTOS E VINTE REAIS E DOZE CENTAVOS).</b>				

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

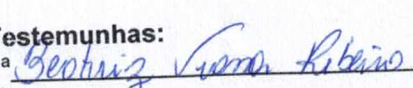
Goiânia/GO, ao(s) 07 dia(s) do mês de maio de 2021.

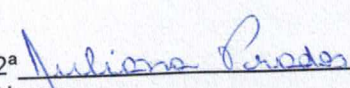
  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH  
JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO  
CONTRATANTE

  
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS -  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

  
FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI  
RAFAEL ANTÔNIO DA FONSECA MARTINS  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

1ª   
Nome:  
CPF/MF: 028.317.511-79

2ª   
Nome:  
CPF/MF: 012.615.711-18